

Atos Oficiais – Câmara Municipal de Ipatinga

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ATO DE AUTORIZAÇÃO. O ORDENADOR DE DESPESAS, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE: Com fundamento na alínea “f”, do inciso III, do art. 74, da Lei nº 14.133/2021 e Resolução nº 1.197/2023 da Câmara Municipal de Ipatinga, estando presentes os requisitos para tanto, conforme consta no Processo nº 62/2025, AUTORIZO a Inexigibilidade de Licitação nº 23/2025, cujo objeto é a Contratação da empresa Associação Brasileira de Orçamento Público – ABOP, CNPJ 00.398.099/0001-21, para o curso in company sobre Processo Administrativo de Aplicação de Sanções Administrativas nos Termos do Art. 155 e seguintes da Lei 14.133/2021, a ser realizado no 2º semestre de 2025 com carga horária total de 16 horas/aula. Valor global da Contratação: **R\$ 36.890,00(trinta e seis mil e oitocentos e noventa reais)**. Determino ainda que o presente ato de autorização seja divulgado e mantido à disposição em sítio eletrônico oficial. Ipatinga, data da assinatura. **Werley Glicério Furbino de Araújo**. Presidente da Câmara Municipal de Ipatinga.

PESSOAL E RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 241/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

I - Designar, nesta data, como Gestor, Fiscal e Suplente das NE's 359/2025 e 360/2025, firmado entre a Câmara Municipal de Ipatinga e as empresas: GOOGLE BRASIL INTERNET LTDA e FACEBOOK SERVICOS ONLINE DO BRASIL LTDA, os servidores abaixo:

Gestor: Fabiano Pinho - Matrícula: 2431-7
Gestor: Joana Grazielle Teles de Freitas - Matrícula: 2457-0
Fiscal: Juliano Quintão Ataíde– Matrícula: 933-4
Fiscal Suplente: Elisângela de Sousa Santiago – Matrícula: 499-5

Câmara Municipal de Ipatinga, 28 de agosto de 2025.

Werley Glicério Furbino Araujo
PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos
1º SECRETÁRIO

João Francisco Bastos
2º SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 244/2025

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Ipatinga, no uso de suas atribuições legais e com base no artigo 37, inciso IV, da Lei Orgânica do Município

R E S O L V E:

Convocar, por imperiosa necessidade do serviço, no período de 29 de agosto de 2025 a 06 de setembro de 2025, o servidor **TIAGO VIEIRA MONTEIRO DE CASTRO**, matrícula nº 641-6, que se encontra em gozo de férias regulamentares.

Câmara Municipal de Ipatinga, 27 de agosto de 2025.

Werley Glicério Furbino Araujo
PRESIDENTE

Adiel Fernandes de Oliveira
VICE-PRESIDENTE

Wellington Gomes Ramos
1º SECRETÁRIO

João Francisco Bastos
2º SECRETÁRIO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO OFICIAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE IPATINGA – MINAS GERAIS
ÓRGÃO GESTOR: Gerência de Informações Técnicas e Sociais